



Câmara Municipal de Cascavel

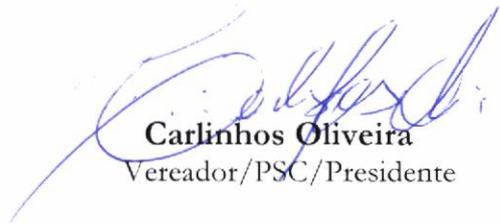
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº **323**, DE 2018.
(Proponente: Vereadores Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 52, § 6º, II do Regimento Interno e após a deliberação legislativa, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação deste requerimento no Plenário Legislativo, para concluir os trabalhos e apresentação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, constituída por meio do Ato da Presidência nº 2, de 2018.

É o que Requer. Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito.
Cascavel 19 de junho de 2018.


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Presidente


Olavo Santos
Vereador/PHS/Relator


Josué de Souza
Vereador/PTC/Membro

Justificação

Justifica esta prorrogação de prazo, o tempo necessário para que a comissão possa analisar novos documentos que foram solicitados a Secretaria de Planejamento e Gestão, acerca da quantidade de horas extras da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, bem como pelo prazo de entrega dos organogramas da Prefeitura, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, que foram solicitados por meio de ofício por esta comissão.

E considerando que houve necessidade de uma análise em novos documentos, que foram enviados pelo Poder Executivo Municipal, e ainda, mister se faz uma revisão do relatório para a sua finalização pelo Relator.

Posto isto, necessário se faz a aprovação desta prorrogação de prazo.

